|  |
| --- |
|  **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO****RATIFICAÇÃO Nº 17/2018****RATIFICO,** para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação n.º 112/2018, devidamente justificada pela Diretoria Geral desta Câmara Municipal, conforme Processo Administrativo nº 129/2018 e com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de aproximadamente 140 (cento e quarenta) galões de água mineral, contendo 20 (vinte) litros cada, a serem entregues de forma parcelada pelo valor unitário de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), no período de 12 (dose) meses para a Câmara Municipal de Registro, a partir da data de assinatura do contrato com a Empresa Nilo Comércio de Gás e Água Eireli - Me, no valor estimado de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Câmara Municipal de Registro, 11 de dezembro de 2018.Luis Marcelo ComeronPresidentePublicado na data supra.Zózimo Henrique GenovezDiretor Geral |

|  |
| --- |
|  **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 11/2018** **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO; CONTRATADO*:* NILO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA EIRELI - ME; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 (vinte) litros cada, ao custo unitário de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), correspondente a quantidade estimada de 140 (cento e quarenta) galões, a serem entregues de forma parcelada, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado na dispensa de licitação nº 112/2018. Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); Assinatura: 14.12.2018; Vigência: 12 (doze) meses – 13.12.2019. Câmara Municipal de Registro, 18 de dezembro de 2018.LUIS MARCELO COMERONPresidentePublicado na data supra.ZÓZIMO HENRIQUE GENOVEZDiretor Geral |

|  |
| --- |
|  **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**EXTRATO DE CONTRATO **2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016**LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Registro; LOCADOR*:* IRACEMA MASSUMI NAKAJIMA; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses e sem reajuste, sendo mantido o valor da locação em R$ 7.618,02 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos), como sendo o valor mensal. Assinatura: 14.12.2018. Início da validade do aditamento: 17 de dezembro de 2018 – Término da validade do contrato: 16 de fevereiro de 2019.Câmara Municipal de Registro, 18 de dezembro de 2018. LUIS MARCELO COMERONPresidentePublicado na data supra.ZÓZIMO HENRIQUE GENOVEZDiretor Geral |